

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.646, 13 DE ABRIL DE 2021.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.646, 13 DE ABRIL DE 2021.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de abril de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
66	13/04/2021	413.002/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	3.200,00	13/04/2021	DECRETO: 1.646	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								3.200,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								3.200,00
		2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)						3.200,00
Nº Solic.: 45 Criar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12110000	0001	2.400,00
Nº Solic.: 45 Criar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12130000	0001	800,00
Total:								3.200,00
Anexo II (Redução)								3.200,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								3.200,00
		2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)						3.200,00
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12142100	0001	3.200,00
Total:								3.200,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públ.	Decreto/Portaria	Status
67	13/04/2021	413.014/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	13/04/2021	DECRETO: 1.646	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								10.000,00
		2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)						10.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar				3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	10.000,00
Total:								10.000,00
Anexo II (Redução)								10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								10.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						10.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir				4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00
Total:								10.000,00

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**1BFF4BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2021. Edição 2504  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>